



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRANTE-TO



ANO IV

PALMEIRANTE, TERÇA, 25 DE MARÇO DE 2025

EDIÇÃO N° 1140

IMPrensa Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRANTE-TO

Rua 7 de setembro, S/n° - Centro

Palmeirante-TO / CEP: 7779-800

RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS

Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode.

Código de Validação: **114020251466**

SUMÁRIO

Prefeitura Municipal

DECRETO /138-2025

DECRETO /139-2025

DECRETO /140-2025

DECRETO /141-2025

DECRETO / 142-2025

DECRETO /143-2025

DECRETO /144-2025

DECRETO / 145-2025

DECRETO / 146-2025

DECRETO /147-2025

DECRETO /148-2025

DECRETO /149-2025

DECRETO / 150-2025

DECRETO / 151-2025

DECRETO /152-2025

DECRETO /153-2025

DECRETO /154-2025

DECRETO /155-2025

DECRETO /156-2025

DECRETO /157-2025

DECRETO /158-2025

DECRETO /159-2025

DECRETO / 160-2025

DECRETO /161-2025

DECRETO /162-2025

DECRETO /130-2025

DECRETO /406-2025

PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO N.º 138/2025, DE 20 DE MARÇO DE 2025.

“Dispõe sobre exoneração de servidor ao cargo de provimento em comissão e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e constitucionais, e em conformidade com a Lei Orgânica do Município e a Lei de Estrutura Administrativa,

RESOLVE:

Art. 1.º Exonera o servidor **TADEU SOUSA MILHOMEM**, do cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DE HABITAÇÃO**, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 06 de março de 2025.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE - TO, aos 20 (vinte) dias do mês de março de 2025.

RAIMUNDO BRANDÃO DOS

SANTOS

Prefeito Municipal de Palmeirante - TO

DECRETO N.º 139/2025, DE 21 DE MARÇO DE 2025.

“Nomeia o srº TADEU SOUSA MILHOMEM e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e constitucionais, e em conformidade com a Lei Orgânica do Município e a Lei de Estrutura Administrativa,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomeia o Srº. **TADEU SOUSA MILHOMEM**, para exercer o cargo de **ASSESSOR DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS**, lotado no Gabinete do Prefeito Municipal, conforme lei nº 405/2025, a partir desta data.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 07 de março de 2025.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE - TO, aos 21 (vinte e um) dias do mês de março de 2025.

RAIMUNDO BRANDÃO DOS

SANTOS

Prefeito Municipal de Palmeirante - TO

DECRETO N.º 140/2025, DE 21 DE MARÇO DE 2025.

“Nomeia a srª IRACILDA PEREIRA BATISTA e dá outras providências”.

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE PALMEIRANTE:25064049000139 em 25/03/2025 23:58

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e constitucionais, e em conformidade com a Lei Orgânica do Município e a Lei de Estrutura Administrativa,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomeia a Srª. **IRACILDA PEREIRA BATISTA**, para exercer o cargo de **SECRETÁRIA EXTRAORDINÁRIA DE ASSUNTOS PARLAMENTARES**, lotada Gabinete do Prefeito Municipal, conforme lei nº 355/2023, a partir desta data.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE - TO, aos 21 (vinte e um) dias do mês de março de 2025.

RAIMUNDO BRANDÃO DOS**SANTOS**

Prefeito Municipal de Palmeirante - TO

DECRETO N.º 141/2025, DE 21 DE MARÇO DE 2025.

“Nomeia a srª LARICE SOARES DE BRITO e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e constitucionais, e em conformidade com a Lei Orgânica do Município e a Lei de Estrutura Administrativa,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomeia a Srª. **LARICE SOARES DE BRITO**, para exercer o cargo de **DIRETORA DE PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento, conforme lei nº 355/2023, a partir desta data.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE - TO, aos 21 (vinte e um) dias do mês de março de 2025.

RAIMUNDO BRANDÃO DOS**SANTOS**

Prefeito Municipal de Palmeirante - TO

DECRETO N.º 142/2025, DE 20 DE MARÇO DE 2025.

“Dispõe sobre exoneração de servidor ao cargo de provimento em comissão e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e constitucionais, e em conformidade com a Lei Orgânica do Município e a Lei de Estrutura Administrativa,

RESOLVE:

Art. 1.º Exonera o servidor **JAIR FERNANDES MOTA**, do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE**, lotado no Gabinete do Prefeito Municipal.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE - TO, aos 20 (vinte) dias do mês de março de 2025.

RAIMUNDO BRANDÃO DOS**SANTOS**

Prefeito Municipal de Palmeirante - TO

DECRETO N.º 143/2025, DE 21 DE MARÇO DE 2025.

“Nomeia o srº JAIR FERNANDES MOTA e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e constitucionais, e em conformidade com a Lei Orgânica do Município e a Lei de Estrutura Administrativa,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomeia o Srº. **JAIR FERNANDES MOTA**, para exercer o cargo de **ORIENTADOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO**, lotado no Gabinete do Prefeito Municipal, conforme lei nº 405/2025, a partir desta data.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE - TO, aos 21 (vinte e um) dias do mês de março de 2025.

RAIMUNDO BRANDÃO DOS**SANTOS**

Prefeito Municipal de Palmeirante - TO

DECRETO N.º 144/2025, DE 21 DE MARÇO DE 2025.

“Nomeia o srº RAIMUNDO MARINHO DA COSTA e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e constitucionais, e em conformidade com a Lei Orgânica do Município e a Lei de Estrutura Administrativa,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomeia o Srº. **RAIMUNDO MARINHO DA COSTA**, para exercer o cargo de **ASSESSOR DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS**, lotado no Gabinete do Prefeito Municipal, conforme lei nº 405/2025, a partir desta data.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE - TO, aos 21 (vinte e um) dias do mês de março de 2025.

RAIMUNDO BRANDÃO DOS**SANTOS**

Prefeito Municipal de Palmeirante - TO

DECRETO N.º 145/2025, DE 21 DE MARÇO DE 2025.

“Nomeia o srº WILTON DE SOUSA MOTA LEAL e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e constitucionais, e em conformidade com a Lei Orgânica do Município e a Lei de Estrutura Administrativa,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomeia o Srº. **WILTON DE SOUSA MOTA LEAL**, para exercer o cargo de **ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO**, lotado no Gabinete do Prefeito Municipal, conforme lei nº 405/2025, a partir desta data.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 07 de março de 2025.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE - TO, aos 21 (vinte e um) dias do mês de março de 2025.

RAIMUNDO BRANDÃO DOS**SANTOS**

Prefeito Municipal de Palmeirante - TO

DECRETO N.º 146/2025, DE 21 DE MARÇO DE 2025.**“Nomeia o srº AMILTON LUZ e dá outras providências”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e constitucionais, e em conformidade com a Lei Orgânica do Município e a Lei de Estrutura Administrativa,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomeia o Srº. **AMILTON LUZ**, para exercer o cargo de **ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO**, lotado no Gabinete do Prefeito Municipal, conforme lei nº 405/2025, a partir desta data.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE - TO, aos 21 (vinte e um) dias do mês de março de 2025.

RAIMUNDO BRANDÃO DOS**SANTOS**

Prefeito Municipal de Palmeirante - TO

DECRETO N.º 147/2025, DE 21 DE MARÇO DE 2025.**“Nomeia o srº WALISON JÚNIOR PEREIRA LIMA e dá outras providências”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e constitucionais, e em conformidade com a Lei Orgânica do Município e a Lei de Estrutura Administrativa,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomeia o Srº. **WALISON JÚNIOR PEREIRA LIMA**, para exercer o cargo de **DIRETOR DE AÇÕES E PROGRAMAS DE AGROINDÚSTRIA**, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura,

Pecuária, Pesca e Abastecimento, conforme lei nº 355/2023, a partir desta data.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE - TO, aos 21 (vinte e um) dias do mês de março de 2025.

RAIMUNDO BRANDÃO DOS**SANTOS**

Prefeito Municipal de Palmeirante - TO

DECRETO N.º 148/2025, DE 21 DE MARÇO DE 2025.**“Nomeia o srº HENRIQUE SILVA DE OLIVEIRA e dá outras providências”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e constitucionais, e em conformidade com a Lei Orgânica do Município e a Lei de Estrutura Administrativa,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomeia o Srº. **HENRIQUE SILVA DE OLIVEIRA**, para exercer o cargo de **COORDENADOR DE UBS**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, conforme lei nº 355/2023, a partir desta data.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE - TO, aos 21 (vinte e um) dias do mês de março de 2025.

RAIMUNDO BRANDÃO DOS**SANTOS**

Prefeito Municipal de Palmeirante - TO

DECRETO N.º 149/2025, DE 21 DE MARÇO DE 2025.**“Nomeia a srª JOSENIR PEREIRA SARAIVA e dá outras providências”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e constitucionais, e em conformidade com a Lei Orgânica do Município e a Lei de Estrutura Administrativa,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomeia a Srª. **JOSENIR PEREIRA SARAIVA**, para exercer o cargo de **DIRETORA DE COMUNICAÇÃO**, lotada na Secretaria Municipal de Turismo e Lazer, conforme lei nº 367/2023, a partir desta data.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE - TO, aos 21 (vinte e um) dias do mês de março de 2025.

RAIMUNDO BRANDÃO DOS**SANTOS**

Prefeito Municipal de Palmeirante - TO

DECRETO N.º 150/2025, DE 21 DE MARÇO DE 2025.**“Nomeia a srª VERÔNICA BARRETO DE OLIVEIRA e dá outras providências”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e constitucionais, e em conformidade com a Lei Orgânica do Município e a Lei de Estrutura Administrativa,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomeia a Srª. **VERÔNICA BARRETO DE OLIVEIRA**, para exercer o cargo de **DIRETORA DE JUVENTUDE**, lotada na Secretaria Municipal de Juventude, conforme lei nº 355/2023, a partir desta data.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE - TO, aos 21 (vinte e um) dias do mês de março de 2025.

RAIMUNDO BRANDÃO DOS**SANTOS**

Prefeito Municipal de Palmeirante - TO

DECRETO N.º 151/2025, DE 21 DE MARÇO DE 2025.**“Nomeia a srª MARIA VITÓRIA BARRETO DE OLIVEIRA e dá outras providências”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e constitucionais, e em conformidade com a Lei Orgânica do Município e a Lei de Estrutura Administrativa,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomeia a Srª. **MARIA VITÓRIA BARRETO DE OLIVEIRA**, para exercer o cargo de **DIRETORA DE AÇÕES E PROGRAMAS DE AGROINDÚSTRIA**, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento, conforme lei nº 355/2023, a partir desta data.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE - TO, aos 21 (vinte e um) dias do mês de março de 2025.

RAIMUNDO BRANDÃO DOS**SANTOS**

Prefeito Municipal de Palmeirante - TO

DECRETO N.º 152/2025, DE 21 DE MARÇO DE 2025.**“Nomeia a srª ANA ELIZA SILVA RODRIGUES e dá outras providências”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e constitucionais, e em conformidade com a Lei Orgânica do Município e a Lei de Estrutura

Administrativa,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomeia a Srª. **ANA ELIZA SILVA RODRIGUES**, para exercer o cargo de **SECRETÁRIA EXECUTIVA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO**, lotada na Secretaria Municipal de Indústria e Comércio, conforme lei nº 365/2023, a partir desta data.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE - TO, aos 21 (vinte e um) dias do mês de março de 2025.

RAIMUNDO BRANDÃO DOS**SANTOS**

Prefeito Municipal de Palmeirante - TO

DECRETO N.º 153/2025, DE 21 DE MARÇO DE 2025.**“Nomeia a srª SHARA GOMES DE AMORIM e dá outras providências”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e constitucionais, e em conformidade com a Lei Orgânica do Município e a Lei de Estrutura Administrativa,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomeia a Srª. **SHARA GOMES DE AMORIM**, para exercer o cargo de **DIRETORA DE MEIO AMBIENTE SUSTENTÁVEL**, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável e Recursos Hídricos, conforme lei nº 355/2023, a partir desta data.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE - TO, aos 21 (vinte e um) dias do mês de março de 2025.

RAIMUNDO BRANDÃO DOS**SANTOS**

Prefeito Municipal de Palmeirante - TO

DECRETO N.º 154/2025, DE 21 DE MARÇO DE 2025.**“Nomeia a srª IVANILDE ASSUNÇÃO DOS SANTOS e dá outras providências”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e constitucionais, e em conformidade com a Lei Orgânica do Município e a Lei de Estrutura Administrativa,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomeia a Srª. **IVANILDE ASSUNÇÃO DOS SANTOS**, para exercer o cargo de **COORDENADORA DA ESTRATÉGIA SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - E- SUS**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, conforme lei nº 355/2023, a partir desta data.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE - TO,
aos 21 (vinte e um) dias do mês de março de 2025.

RAIMUNDO BRANDÃO DOS

SANTOS

Prefeito Municipal de Palmeirante - TO

DECRETO N.º 155/2025, DE 21 DE MARÇO DE 2025.

“Nomeia a srª IRISMAR BEZERRA DA COSTA SILVA e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e constitucionais, e em conformidade com a Lei Orgânica do Município e a Lei de Estrutura Administrativa,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomeia a Srª. **IRISMAR BEZERRA DA COSTA SILVA**, para exercer o cargo de **COORDENADORA DE UBS**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, conforme lei nº 355/2023, a partir desta data.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE - TO,
aos 21 (vinte e um) dias do mês de março de 2025.

RAIMUNDO BRANDÃO DOS

SANTOS

Prefeito Municipal de Palmeirante - TO

DECRETO N.º 156/2025, DE 21 DE MARÇO DE 2025.

“Nomeia a srª TEREZINHA DE JESUS COSTA DA SILVA e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e constitucionais, e em conformidade com a Lei Orgânica do Município e a Lei de Estrutura Administrativa,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomeia a Srª. **TEREZINHA DE JESUS COSTA DA SILVA**, para exercer o cargo de **DIRETORA DE DESTINAÇÃO E REGULARIZAÇÃO DE TERRAS PÚBLICAS**, lotada na Secretaria Municipal de Assuntos Fundiários, conforme lei nº 366/2023, a partir desta data.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE - TO,
aos 21 (vinte e um) dias do mês de março de 2025.

RAIMUNDO BRANDÃO DOS

SANTOS

Prefeito Municipal de Palmeirante - TO

DECRETO N.º 157/2025, DE 21 DE MARÇO DE 2025.

“Nomeia a srª PEDRINA NUNES DE SOUSA e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e constitucionais, e em conformidade com a Lei Orgânica do Município e a Lei de Estrutura Administrativa,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomeia a Srª. **PEDRINA NUNES DE SOUSA**, para exercer o cargo de **DIRETORA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, conforme lei nº 355/2023, a partir desta data.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE - TO,
aos 21 (vinte e um) dias do mês de março de 2025.

RAIMUNDO BRANDÃO DOS

SANTOS

Prefeito Municipal de Palmeirante - TO

DECRETO N.º 158/2025, DE 21 DE MARÇO DE 2025.

“Nomeia a srª KATIANE ASSIS DA COSTA e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e constitucionais, e em conformidade com a Lei Orgânica do Município e a Lei de Estrutura Administrativa,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomeia a Srª. **KATIANE ASSIS DA COSTA**, para exercer o cargo de **DIRETORA DE UBS**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, conforme lei nº 355/2023, a partir desta data.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE - TO,
aos 21 (vinte e um) dias do mês de março de 2025.

RAIMUNDO BRANDÃO DOS

SANTOS

Prefeito Municipal de Palmeirante - TO

DECRETO N.º 159/2025, DE 21 DE MARÇO DE 2025.

“Nomeia o srº WALDIVINO MARQUES DA SILVA e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e constitucionais, e em conformidade com a Lei Orgânica do Município e a Lei de Estrutura Administrativa,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomeia o Srº. **WALDIVINO MARQUES DA SILVA**, para

exercer o cargo de **SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESPORTE**, lotado na Secretaria Municipal de Esporte, conforme lei nº 355/2023, a partir desta data.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE - TO, aos 21 (vinte e um) dias do mês de março de 2025.

RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS

Prefeito Municipal de Palmeirante - TO

DECRETO N.º 160/2025, DE 21 DE MARÇO DE 2025.

“Nomeia a srª JOCELIA REJANE BEZERRA DOS SANTOS e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e constitucionais, e em conformidade com a Lei Orgânica do Município e a Lei de Estrutura Administrativa,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomeia a Srª. **JOCELIA REJANE BEZERRA DOS SANTOS**, para exercer o cargo de **SUPERINTENDENTE DE ESPORTE**, lotada na Secretaria Municipal de Esporte, conforme lei nº 355/2023, a partir desta data.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE - TO, aos 21 (vinte e um) dias do mês de março de 2025.

RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS

Prefeito Municipal de Palmeirante - TO

DECRETO N.º 161/2025, DE 24 DE MARÇO DE 2025.

“Dispõe sobre exoneração de servidor ao cargo de provimento em comissão e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e constitucionais, e em conformidade com a Lei Orgânica do Município e a Lei de Estrutura Administrativa,

RESOLVE:

Art. 1.º Exonera a servidora **FRANCIENE ARAÚJO RODRIGUES**, do cargo de provimento em comissão de **AUXILIAR DE PATRIMÔNIO**, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE - TO, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de março de 2025.

RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS

Prefeito Municipal de Palmeirante - TO

DECRETO N.º 162/2025, DE 25 DE MARÇO DE 2025.

“Nomeia a srª FRANCIENE ARAÚJO RODRIGUES e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e constitucionais, e em conformidade com a Lei Orgânica do Município e a Lei de Estrutura Administrativa,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomeia a Srª. **FRANCIENE ARAÚJO RODRIGUES**, para exercer o cargo de **DIRETORA DE HABITAÇÃO**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho, conforme lei nº 355/2023, a partir desta data.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE - TO, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de março de 2025.

RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS

Prefeito Municipal de Palmeirante - TO

ERRATA

DECRETO Nº. 130/2025 DE 10 DE MARÇO DE 2025.

O Decreto nº. 130 de 10 de março de 2025, publicado na edição nº. 1132, de 11 de março de 2025, no Diário Oficial do Município de Palmeirante - TO, tem pela presente, por lapso de digitação a seguinte correção: Onde se lê:

Art. 1.º Nomeia a Srª. **IONARA PEREIRA GOMES**, para exercer o cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, lotada na Secretaria Municipal da Mulher, conforme lei nº 391/2024, a partir desta data.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE - TO, aos 10 (dez) dias do mês de março de 2025.

Leia-se:

Art. 1.º Nomeia a Srª. **IONARA PEREIRA GOMES**, para exercer o cargo de **COORDENADORA DE AUTONOMIA E POLÍTICAS DAS MULHERES**, lotada na Secretaria Municipal da Mulher, conforme lei nº 391/2024, a partir desta data.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE - TO, aos 10 (dez) dias do mês de março de 2025.

RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS

Prefeito Municipal de Palmeirante - TO

LEI N.º 406/2025, DE 14 DE MARÇO DE 2025.

“Declara de Utilidade Pública Municipal a ASSOCIAÇÃO NOVA VIDA DE AGRICULTURA FAMILIAR DOS TRABALHADORES RURAIS DO MUNICÍPIO DE PALMEIRANTE - TO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE, ESTADO DO TOCANTINS, FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me são conferidas por lei, e com base no art. 37, IX da CF/88, SANCIONO a seguinte Lei;

Art. 1º O Município de Palmeirante - Estado de Tocantins, **DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA** a entidade denominada **"ASSOCIAÇÃO NOVA VIDA DE AGRICULTURA FAMILIAR DOS TRABALHADORES RURAIS DO MUNICÍPIO DE PALMEIRANTE - TO"**, com sede e foro neste Município, inscrito no CNPJ sob nº 05.815.372/0001-90.

Art. 2º Cessarão os efeitos da declaração de Utilidade Pública, concedidos à entidade, quando:

- I - deixar de cumprir das determinações da Lei Orgânica Municipal;
- II - substituir os fins estatutários ou negar-se a prestar serviços nestes compreendidos ou quando solicitados pela municipalidade, salvo este último por justo motivo;
- III - alterar a denominação e, dentro do prazo de 90 (noventa) dias, contados da averbação no Registro Público, não comunicar a ocorrência à Câmara Municipal para tornar-se objeto de nova lei;

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE, ESTADO DO TOCANTINS, aos 14 dias do mês de março de 2025.

RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS

Prefeito Municipal de Palmeirante - TO

